

## PORTARIA Nº 222, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autos nº 0002251-66.2022.8.02.0073

Institui nova Comissão Processante.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a revogação da Portaria n. 703 de 10 de maio de 2022, a qual instituiu a comissão processante.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar:
- I Anderson Santos dos Passos, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
  - II Leônia Maria Silva, Servidora (M15787-2);
  - III Pedro Henrique Mendes de Almeida, Servidor (M9250-2);
- Art. 2º A Comissão designada por esta portaria será presidida pelo primeiro e secretariada pela segunda.
- Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 30 (trinta) dias.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça